



ANO IV – Nº 1379 - Macaíba - RN, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 044/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar todos os Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais de Macaíba, escolhidos na forma da Lei n.º 1.831/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 046/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA**, CPF nº \*\*6.753.054-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GABRIEL DA COSTA**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 047/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **FÁBIO DO NASCIMENTO DA SILVA**, CPF nº \*\*8.402.274-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GABRIEL DA COSTA**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 048/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Mu-

nicipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIA JULIANA TORRES DOS SANTOS**, CPF nº \*\*9.193.054-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DUARTE FILHO**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 049/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **ELISANGELA MARTINS DA SILVA SANTOS**, CPF nº \*\*8.402.274-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DUARTE FILHO**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 050/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **ROSEANE XAVIER DE SOUZA**, CPF nº \*\*1.241.324-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LUIZ DE ARAÚJO**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 051/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **ANTONIO PEDRO VIEIRA DE SOUZA**, CPF nº \*\*3.463.484-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LUIZ DE ARAÚJO**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 052/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **COSMA DA SILVA RIBEIRO**, CPF nº \*\*1.311.374-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SIMPLÍCIO DE ARAÚJO**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 053/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARILIA FERNANDA P. DA S. AVELINO**, CPF nº \*\*4.320.554-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SIMPLÍCIO DE ARAÚJO**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 054/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES**, CPF nº \*\*1.313.234-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO DA SILVA**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 055/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **IRACILDA GUARDIANO PEREIRA**, CPF nº \*\*8.426.264-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO DA SILVA**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 056/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **LAISSA SILVA SANTANA DE MOURA**, CPF nº \*\*0.024.144-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NAIR DE ANDRADE MESQUITA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 057/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **LILIANA FAUSTINO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF nº \*\*4.803.854-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO DA SILVA**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 058/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **JAIZA SILVA DE SOUZA**, CPF nº \*\*0.424.314-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PE JOÃO MARIA**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 059/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Bra-

sil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **FRANCISCO JOSAILTON DA CRUZ**, CPF nº \*\*2.186.844-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PE JOÃO MARIA**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 060/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **EDINALVA VARELA FIRMINO DA SILVA**, CPF nº \*\*0.250.574-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF JOÃO FAUSTINO**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 061/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **ALDEREIDE MELO PONTES**, CPF nº \*\*4.435.604-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF JOÃO FAUSTINO**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 062/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA**, CPF nº \*\*4.355.434-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF BARTOLOMEU FAGUNDES**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 063/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **JEAN CARLOS DE REZENDE**, CPF nº \*\*2.977.934-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF BARTOLOMEU FAGUNDES**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 064/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Mu-

nicipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **JOSINALDO LIMA DO NASCIMENTO**, CPF nº \*\*2.259.104-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO BEZERRA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 065/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SOUSA**, CPF nº \*\*0.926.304-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO BEZERRA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 066/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **THEOLINA MARINHO F. DA SILVA**, CPF nº \*\*8.809.354-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFA ANITA ALVES MACIEL**,

de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 067/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIA ACELINA LOPES DE ARAÚJO SILVA**, CPF nº \*\*8.310.624-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ANITA ALVES MACIEL**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 068/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **LÍGIA ASSUNÇÃO ROCHA DA SILVA FREIRE**, CPF nº \*\*2.513.204-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL RODOLFO HELINSKI**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro

de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 069/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **FRANCISCA KARINA DE MEDEIROS SANTOS**, CPF nº \*\*7.979.184-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL RODOLFO HELINSKI**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 070/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARLETE BATISTA DAS NEVES LIMA**, CPF nº \*\*4.702.404-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 071/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MEDEIROS**, CPF nº \*\*8.856.194-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 072/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **ANTÔNIO MOREIRA DE LIMA**, CPF nº \*\*4.763.304-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA - CAPOEIRAS**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 073/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37,

II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARILIA DAS DORES DE LIMA**, CPF nº \*\*4.631.334-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA - CAPOEIRAS**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 074/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **GEAN FIGUEREDO DA SILVA**, CPF nº \*\*8.354.158-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO FIRME DOS SANTOS**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 075/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de

manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **LIGIA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, CPF nº \*\*5.577.234-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO FIRME DOS SANTOS**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 076/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **RENATA DE LIMA DIAS AGOSTINHO**, CPF nº \*\*0.204.514-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 077/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **NILBERLÂNIA DE LIMA GOMES**, CPF nº \*\*4.127.427-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA**

MUNICIPAL TANCREDO NEVES, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 078/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **GILENO FERNANDES MARQUES**, CPF nº \*\*2.783.444-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR DIÓGENES PEIXOTO**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 079/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **IVANIA ANTONIO DE OLIVEIRA**, CPF nº \*\*4.390.564-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR DIÓGENES PEIXOTO**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro

de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 080/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **JULIANA QUERINO DA SILVA**, CPF nº \*\*7.875.034-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA MARINHO**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 081/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **ANGELA MARIA DE SALES SILVA**, CPF nº \*\*0.283.624-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NAZARÉ MADRUGA**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 084/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **NASARENO PINTO FILHO**, CPF nº \*\*8.222.594-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO CERU ALFREDO MESQUITA FILHO**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 086/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **SAYONARA VALESCA DA SILVA TIMOTEIO**, CPF nº \*\*0.647.484-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO C M LUIZ DA CÂMARA CASCUDO**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 087/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Bra-

sil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **FABIANA ARAÚJO XAVIER BEZERRA**, CPF nº \*\*7.734.784-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DO C M LUIZ DA CÂMARA CASCUDO**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 088/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIANA AZEVEDO DE SOUZA COSTA**, CPF nº \*\*6.037.274-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO CMEI EUNICE EUGÊNIA DE ARAÚJO COSTA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 089/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

nicipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DO N. SILVA**, CPF nº \*\*9.748.674-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DO CMEI EUNICE EUGÊNIA DE ARAÚJO COSTA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 090/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA VERAS**, CPF nº \*\*6.457.034-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO CMEI INFANTIL ENEDINA AUGUSTA BEZERRA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 091/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO R. DOS S. BEZERRA**, CPF nº \*\*3.875.134-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR**

**DO CMEI INFANTIL ENEDINA AUGUSTA BEZERRA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 092/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **EMILY LAYANNE LUCAS DA SILVA**, CPF nº \*\*5.349.264-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA CRECHE INFANTIL GETÚLIO GARCIA DA NÓBREGA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 093/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **NADJA WILLIANE DE LIMA SILVA**, CPF nº \*\*8.850.384-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA CRECHE INFANTIL GETÚLIO GARCIA DA NÓBREGA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro

de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 094/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIA IVONE DA COSTA**, CPF nº \*\*6.746.404-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO C M DAMIANA FRANÇA RODRIGUES**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 095/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **ELIZETE DUARTE DE ALMEIDA**, CPF nº \*\*2.993.404-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DO C M DAMIANA FRANÇA RODRIGUES**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 096/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **ZILDA SEVERIANO DA SILVA**, CPF nº \*\*7.676.724-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA CRECHE INFÂNCIA FELIZ**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 097/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **CLEZIA DANTAS DA SILVA**, CPF nº \*\*7.676.724-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA CRECHE INFÂNCIA FELIZ**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 098/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

sil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **RITA DE CASSIA DA SILVA**, CPF nº \*\*3.556.864-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA CRECHE MARLIETE FREIRE DE MACEDO**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 099/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **JANAINA MARIA DA SILVA**, CPF nº \*\*0.792.804-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA CRECHE MARLIETE FREIRE DE MACEDO**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 100/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;



**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **VERÔNICA DE ALBUQUERQUE FIGUEIROA**, CPF nº \*\*8.687.824-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO EDUCANDÁRIO VENERA DANTAS DE MEDEIROS**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 101/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIA ERIARDA DE ARAUJO SANTOS**, CPF nº \*\*9.105.694-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DO EDUCANDÁRIO VENERA DANTAS DE MEDEIROS**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 102/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARGARETH BERNARDO DA S. BARBOSA**, CPF nº \*\*8.054.964-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DAYSE HALL**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 103/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIUDJAR DA CONCEIÇÃO TRINDADE**, CPF nº \*\*2.665.554-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DAYSE HALL**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 104/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **JOSÉ EVALDO DE SOUZA**, CPF nº \*\*5.230.564-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DR ALFREDO LIRA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 105/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF nº \*\*5.028.254-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DR ALFREDO LIRA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 106/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **JAILSON VIEIRA DA SILVA**, CPF nº \*\*5.422.334-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ELVIRO XAVIER**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 107/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

sil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO**, CPF nº \*\*0.742.694-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ELVIRO XAVIER**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 108/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **AMANDA DE ARAÚJO FRANÇA**, CPF nº \*\*9.263.394-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL FABRÍCIO GOMES PEDROZA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 109/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIA MARGARIDA DE BRITO**, CPF nº \*\*8.206.674-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL FABRÍCIO GOMES PEDROZA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 110/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **FÁBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF nº \*\*4.581.714-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FALCÃO FREIRE**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 111/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **JOSAILMA IDALINO ARRUDA**, CPF nº \*\*5.343.944-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FALCÃO FREIRE**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 112/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **JOSIENE CLAUDIANO RIBEIRO**, CPF nº \*\*8.390.524-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO GENIVAL DA SILVA**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 113/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIA ELITÂNIA DA SILVA**, CPF nº \*\*5.188.744-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO GENIVAL DA SILVA**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 114/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MARIA ANDREA DA SILVA BENTO**, CPF nº \*\*2.742.444-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL IOLANDA CHAVES LUCENA**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 115/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **PATRICIA VARELA DA SILVA**, CPF nº \*\*4.265.094-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL IOLANDA CHAVES LUCENA**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 116/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37,

II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **CLÉZIO FELIX DE LIMA**, CPF nº \*\*0.192.804-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JESSÉ PINTO FREIRE**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 117/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **ELENICE FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº \*\*5.443.384-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JESSÉ PINTO FREIRE**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 118/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de

manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **ARLEANE GOMES DE LIRA**, CPF nº \*\*2.227.614-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARINALDO ALVES**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 119/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **DAYANE FRANCISCA DA SILVA COSTA**, CPF nº \*\*8.495.144-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARINALDO ALVES**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 120/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO,** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, CPF nº \*\*1.478.344-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA**

**MUNICIPAL JOSÉ MESQUITA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 121/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **JACO FLORÊNCIO DA SILVA JUNIOR**, CPF nº \*\*8.657.914-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MESQUITA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 122/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **MANOEL CARLINDO DA SILVA BEZERRA**, CPF nº \*\*1.053.254-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS CÚRCIO MARI-NHO**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 123/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear **SHEYLA GENEANE ALVES DE SOUZA**, CPF nº \*\*3.236.884-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS CÚRCIO MARI-NHO**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2024.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**A DIRETORA DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**, Diretora Presidente do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 1118765-2, 2 (duas) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Recife/PE a fim de participar do Curso de Certificação, voltado para Dirigentes dos RPPS, realizado pelo Grupo NUI –Soluções Inteligentes para RPPS, durante os dias 22 a 23 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2024.

**Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento**  
**Diretora Administrativa e Financeira do Macaíbaprev**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2024.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍ-**

**BAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **DANIEL PASCOAL LACORTE**, Diretor de Benefícios do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1119702-1, 2 (duas) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Recife/PE a fim de participar do Curso de Certificação, voltado para Dirigentes dos RPPS, realizado pelo Grupo NUI –Soluções Inteligentes para RPPS, durante os dias 22 a 23 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2024.

**EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**  
**Diretora Presidente do MacaíbaPREV**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 004/2024.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 2 (duas) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Recife/PE a fim de participar do Curso de Certificação, voltado para Dirigentes dos RPPS, realizado pelo Grupo NUI –Soluções Inteligentes para RPPS, durante os dias 22 a 23 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 15 de janeiro de 2023.

**EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**  
**Diretora Presidente do MacaíbaPREV**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
TERMO DE CONTRATO Nº 017/2020  
PREGÃO ELETÔNICO Nº 015/2020**

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 017/2020, que tem o objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios;

Contratada: Universidade Patativa do Assaré – CNPJ: 05.342.580/0001-19;

Data da Assinatura: 11 de Janeiro de 2024;

Fundamentação Legal: Inciso II, Artigo nº 79 da Lei Federal 8.666/93;

Assina pela Contratada: Francisco Palácio Leite – Representante Legal;

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva

Júnior - Secretário Municipal de Educação.

**RESULTADO DA SESSÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SUAS SECRETARIAS.**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. A empresa vencedoras e habilitadas são: **COMERCIAL J A LTDA. – CNPJ: 01.653.918/0001-00**, saiu vencedora dos itens: 0025 - R\$ 19,50; 0033 - R\$ 0,42; 0042 - R\$ 4,50; 0053 - R\$ 9,45; 0066 - R\$ 66,00; 0098 - R\$ 3,15; 0115 - R\$ 17,90; 0125 - R\$ 28,99; 0132 - R\$ 41,90; 0139 - R\$ 21,60; 0148 - R\$ 91,70; 0149 - R\$ 95,98. **COMERCIAL T&T LTDA. – CNPJ: 05.009.904/0001-00**, saiu vencedora dos itens: 0015 - R\$ 1,00; 0016 - R\$ 1,65; 0017 - R\$ 1,65; 0018 - R\$ 1,65; 0019 - R\$ 1,65; 0021 - R\$ 2,00; 0024 - R\$ 5,00; 0055 - R\$ 4,99; 0056 - R\$ 17,50; 0065 - R\$ 29,00; 0068 - R\$ 0,50; 0072 - R\$ 20,00; 0081 - R\$ 0,65; 0087 - R\$ 14,00; 0088 - R\$ 150,00; 0091 - R\$ 16,00; 0118 - R\$ 5,00; 0126 - R\$ 7,00; 0128 - R\$ 5,99; 0134 - R\$ 29,80; 0142 - R\$ 16,50; 0143 - R\$ 16,50; 0144 - R\$ 16,50; 0156 - R\$ 22,79. **ELIAS AVELINO DOS SANTOS. – CNPJ: 24.208.480/0001-49**, saiu vencedora dos itens: 0165 - R\$ 65,00; 0171 - R\$ 37,00. **ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 00.800.611/0001-14**, saiu vencedora do item: 0035 - R\$ 12,28. **GLOBAL BR COMERCIO LTDA – CNPJ: 45.046.144/0001-17**, saiu vencedora do item: 0123 - R\$ 239,00. **MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: 45.778.178/0001-04**, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 2,36; 0004 - R\$ 5,99; 0009 - R\$ 31,00; 0012 - R\$ 0,98; 0013 - R\$ 0,72; 0047 - R\$ 9,11; 0051 - R\$ 35,00; 0067 - R\$ 10,79; 0071 - R\$ 220,00; 0073 - R\$ 7,15; 0077 - R\$ 10,90; 0078 - R\$ 10,90; 0094 - R\$ 90,00; 0099 - R\$ 9,26; 0121 - R\$ 90,00. **JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. – CNPJ: 35.044.590/0001-39**, saiu vencedora dos itens: 0006 - R\$ 7,99; 0045 - R\$ 5,51; 0079 - R\$ 12,63; 0090 - R\$ 2,93; 0102 - R\$ 39,59; 0106 - R\$ 4,96; 0117 - R\$ 3,39; 0120 - R\$ 3,82; 0147 - R\$ 5,52; 0155 - R\$ 0,69; 0162 - R\$ 21,79. **LRF DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ: 49.464.926/0001-27**, saiu vencedora dos itens: 0031 - R\$ 1,28; 0032 - R\$ 55,73; 0037 - R\$ 38,25; 0039 - R\$ 9,59; 0082 - R\$ 3,83; 0085 - R\$ 3,83; 0095 - R\$ 7,50; 0096 - R\$ 8,90; 0113 - R\$ 4,50; 0124 - R\$ 10,90; 0130 - R\$ 1,50; 0137 - R\$ 25,50; 0152 - R\$ 11,25; 0172 - R\$ 19,13. **PAPELARIA SANTA DULCE LTDA. – CNPJ: 19.210.207/0001-19**, saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 2,99; 0005 - R\$ 5,97; 0011 - R\$ 10,10; 0011 - R\$ 10,10; 0027 - R\$ 15,99; 0034 - R\$ 0,34; 0041 - R\$ 2,88; 0043 - R\$ 1,44; 0048 - R\$ 47,20; 0058 - R\$ 2,25; 0060 - R\$ 5,89; 0061 - R\$ 5,89; 0062 - R\$ 5,89; 0063 - R\$ 7,18; 0069 - R\$ 1,08; 0083 - R\$ 3,06; 0084 - R\$ 3,13; 0093 - R\$ 9,30; 0101 - R\$ 1,98; 0104 - R\$ 4,20; 0107 - R\$ 9,79; 0110 - R\$ 4,34; 0112 - R\$ 4,10; 0116 - R\$ 9,66; 0122 - R\$ 96,00; 0129 - R\$ 129,80; 0136 - R\$ 2,60; 0138 - R\$ 13,00; 0150 - R\$ 4,10; 0158 - R\$ 3,40; 0161 - R\$ 203,00; 0168 - R\$ 4,51; 0170 - R\$ 3,00. **RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA. – CNPJ: 50.507.469/0001-90**, saiu vencedora do item: R\$ 14,79. **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA. – CNPJ: 49.495.719/0001-30**, saiu vencedora do item: 0173 - R\$ 670,79. **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, saiu vencedora dos itens: 0007 - R\$ 49,18; 0008 - R\$ 13,99; 0010 - R\$ 3,88; 0020 - R\$ 2,14; 0022 - R\$ 1,60; 0023 - R\$ 11,95; 0026 - R\$ 20,15; 0029 - R\$ 3,81; 0030 - R\$ 2,98; 0040 - R\$ 3,80; 0044 - R\$ 3,60; 0049 - R\$ 12,00; 0050 - R\$ 9,84; 0052 - R\$ 15,49; 0057 - R\$ 23,74; 0059 - R\$ 2,34; 0074 - R\$ 9,54; 0080 - R\$ 22,25;

2,14; 0022 - R\$ 1,60; 0023 - R\$ 11,95; 0026 - R\$ 20,15; 0029 - R\$ 3,81; 0030 - R\$ 2,98; 0040 - R\$ 3,80; 0044 - R\$ 3,60; 0049 - R\$ 12,00; 0050 - R\$ 9,84; 0052 - R\$ 15,49; 0057 - R\$ 23,74; 0059 - R\$ 2,34; 0074 - R\$ 9,54; 0080 - R\$ 22,25; 0089 - R\$ 3,30; 0092 - R\$ 13,79; 0097 - R\$ 0,69; 0100 - R\$ 5,83; 0103 - R\$ 1,34; 0108 - R\$ 30,29; 0111 - R\$ 2,91; 0127 - R\$ 20,99; 0131 - R\$ 3,95; 0135 - R\$ 6,37; 0140 - R\$ 6,70; 0141 - R\$ 3,99; 0145 - R\$ 4,64; 0146 - R\$ 15,99; 0159 - R\$ 36,58; 0160 - R\$ 11,89; 0164 - R\$ 4,80; 0166 - R\$ 0,69; 0169 - R\$ 54,84. **UNICA SANEANTES LTDA. – CNPJ: 43.392.983/0001-61**, saiu vencedora dos itens: 0002 - R\$ 4,31; 0014 - R\$ 0,99; 0028 - R\$ 0,90; 0036 - R\$ 10,58; 0038 - R\$ 1,37; 0064 - R\$ 0,60; 0105 - R\$ 39,77. **Itens fracassados:** 0046, 0070, 0075, 0076, 0086, 0109, 0114, 0119, 0133, 0151, 0153, 0154, 0157, 0163 e 0167.

**Macaíba/RN, 12 de janeiro de 2023**

**Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira/PMM.**

**PROTOCOLO Nº. 9995/2023 – DATA: 10/08/2023.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 5913/2023**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2023.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS SECRETARIAS.**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor das licitantes:

**COMERCIAL J A LTDA. – CNPJ: 01.653.918/0001-00**, saiu vencedora dos itens: 0025 - R\$ 19,50; 0033 - R\$ 0,42; 0042 - R\$ 4,50; 0053 - R\$ 9,45; 0066 - R\$ 66,00; 0098 - R\$ 3,15; 0115 - R\$ 17,90; 0125 - R\$ 28,99; 0132 - R\$ 41,90; 0139 - R\$ 21,60; 0148 - R\$ 91,70; 0149 - R\$ 95,98. Valor global: R\$ 74.707,22 (setenta e quatro mil e setecentos e sete reais e vinte e dois centavos).

**COMERCIAL T&T LTDA. – CNPJ: 05.009.904/0001-00**, saiu vencedora dos itens: 0015 - R\$ 1,00; 0016 - R\$ 1,65; 0017 - R\$ 1,65; 0018 - R\$ 1,65; 0019 - R\$ 1,65; 0021 - R\$ 2,00; 0024 - R\$ 5,00; 0055 - R\$ 4,99; 0056 - R\$ 17,50; 0065 - R\$ 29,00; 0068 - R\$ 0,50; 0072 - R\$ 20,00; 0081 - R\$ 0,65; 0087 - R\$ 14,00; 0088 - R\$ 150,00; 0091 - R\$ 16,00; 0118 - R\$ 5,00; 0126 - R\$ 7,00; 0128 - R\$ 5,99; 0134 - R\$ 29,80; 0142 - R\$ 16,50; 0143 - R\$ 16,50; 0144 - R\$ 16,50; 0156 - R\$ 22,79. Valor global: R\$ 74.087,20 (setenta e quatro mil e oitenta e

sete reais e vinte centavos).

**ELIAS AVELINO DOS SANTOS. – CNPJ: 24.208.480/0001-49**, saiu vencedora dos itens: 0165 - R\$ 65,00; 0171 - R\$ 37,00. Valor global: R\$ 4.205,00 (quatro mil e duzentos e cinco reais).

**ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 00.800.611/0001-14**, saiu vencedora do item: 0035 - R\$ 12,28. Valor global: R\$ 2.161,28 (dois mil e cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

**GLOBAL BR COMERCIO LTDA – CNPJ: 45.046.144/0001-17**, saiu vencedora do item: 0123 - R\$ 239,00. Valor global: R\$ 10.277,00 (dez mil e duzentos e setenta e sete reais).

**MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: 45.778.178/0001-04**, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 2,36; 0004 - R\$ 5,99; 0009 - R\$ 31,00; 0012 - R\$ 0,98; 0013 - R\$ 0,72; 0047 - R\$ 9,11; 0051 - R\$ 35,00; 0067 - R\$ 10,79; 0071 - R\$ 220,00; 0073 - R\$ 7,15; 0077 - R\$ 10,90; 0078 - R\$ 10,90; 0094 - R\$ 90,00; 0099 - R\$ 9,26; 0121 - R\$ 90,00. Valor global: R\$ 1.372.956,87 (um milhão e trezentos e setenta e dois mil e novecentos cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

**JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. – CNPJ: 35.044.590/0001-39**, saiu vencedora dos itens: 0006 - R\$ 7,99; 0045 - R\$ 5,51; 0079 - R\$ 12,63; 0090 - R\$ 2,93; 0102 - R\$ 39,59; 0106 - R\$ 4,96; 0117 - R\$ 3,39; 0120 - R\$ 3,82; 0147 - R\$ 5,52; 0155 - R\$ 0,69; 0162 - R\$ 21,79. Valor global: R\$ 35.243,54 (trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**LRF DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ: 49.464.926/0001-27**, saiu vencedora dos itens: 0031 - R\$ 1,28; 0032 - R\$ 55,73; 0037 - R\$ 38,25; 0039 - R\$ 9,59; 0082 - R\$ 3,83; 0085 - R\$ 3,83; 0095 - R\$ 7,50; 0096 - R\$ 8,90; 0113 - R\$ 4,50; 0124 - R\$ 10,90; 0130 - R\$ 1,50; 0137 - R\$ 25,50; 0152 - R\$ 11,25; 0172 - R\$ 19,13. Valor global: R\$ 40.818,74 (quarenta mil e oitocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

**PAPELARIA SANTA DULCE LTDA. – CNPJ: 19.210.207/0001-19**, saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 2,99; 0005 - R\$ 5,97; 0011 - R\$ 10,10; 0011 - R\$ 10,10; 0027 - R\$ 15,99; 0034 - R\$ 0,34; 0041 - R\$ 2,88; 0043 - R\$ 1,44; 0048 - R\$ 47,20; 0058 - R\$ 2,25; 0060 - R\$ 5,89; 0061 - R\$ 5,89; 0062 - R\$ 5,89; 0063 - R\$ 7,18; 0069 - R\$ 1,08; 0083 - R\$ 3,06; 0084 - R\$ 3,13; 0093 - R\$ 9,30; 0101 - R\$ 1,98; 0104 - R\$ 4,20; 0107 - R\$ 9,79; 0110 - R\$ 4,34; 0112 - R\$ 4,10; 0116 - R\$ 9,66; 0122 - R\$ 96,00; 0129 - R\$ 129,80; 0136 - R\$ 2,60; 0138 - R\$ 13,00; 0150 - R\$ 4,10; 0158 - R\$ 3,40; 0161 - R\$ 203,00; 0168 - R\$ 4,51; 0170 - R\$ 3,00. Valor global: R\$ 153.044,48 (cento e cinquenta e três mil e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA. – CNPJ: 50.507.469/0001-90**, saiu vencedora do item: R\$ 14,79. Valor global: R\$ 2.484,72 (dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA. – CNPJ: 49.495.719/0001-30**, saiu vencedora do item: 0173 - R\$ 670,79. Valor global: R\$ 670,79 (seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos).

**TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, saiu vencedora dos itens: 0007 - R\$ 49,18; 0008 - R\$ 13,99; 0010 - R\$ 3,88; 0020 - R\$ 2,14; 0022 - R\$ 1,60; 0023 - R\$ 11,95; 0026 - R\$ 20,15; 0029 - R\$ 3,81; 0030 - R\$ 2,98; 0040 - R\$ 3,80; 0044 - R\$ 3,60; 0049 - R\$ 12,00; 0050 - R\$ 9,84; 0052 - R\$ 15,49; 0057 - R\$ 23,74; 0059 - R\$ 2,34; 0074 - R\$ 9,54; 0080 - R\$ 22,25;

0089 - R\$ 3,30; 0092 - R\$ 13,79; 0097 - R\$ 0,69;  
0100 - R\$ 5,83; 0103 - R\$ 1,34; 0108 - R\$ 30,29;  
0111 - R\$ 2,91; 0127 - R\$ 20,99; 0131 - R\$ 3,95;  
0135 - R\$ 6,37; 0140 - R\$ 6,70; 0141 - R\$ 3,99; 0145  
- R\$ 4,64; 0146 - R\$ 15,99; 0159 - R\$ 36,58; 0160  
- R\$ 11,89; 0164 - R\$ 4,80; 0166 - R\$ 0,69; 0169  
- R\$ 54,84. Valor global: R\$ 116.086,15 (cento e de-  
zesesseis mil e oitenta e seis reais e quinze centavos).

**UNICA SANEANTES LTDA. - CNPJ:**  
**43.392.983/0001-61**, saiu vencedora dos itens: 0002  
- R\$ 4,31; 0014 - R\$ 0,99; 0028 - R\$ 0,90; 0036  
- R\$ 10,58; 0038 - R\$ 1,37; 0064 - R\$ 0,60; 0105  
- R\$ 39,77. Valor global: R\$ 13.773,74 (treze mil  
e setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro  
centavos).

Encaminho o processo para a Secretaria Municipal  
de Administração para deliberação superior.

**Macaíba/RN, 12 de janeiro de 2024.**

**Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano**  
Pregoeira/PMM.

#### EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico**  
**do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
**Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)**

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
**Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)**

### NESTA EDIÇÃO NÃO HÁ ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

#### PODER JUDICIÁRIO

##### 1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
Secretaria 3271-3253

##### 2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

##### 3º Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
Secretaria 3271-5074

##### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha  
Secretaria 3271-5076

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

##### 1º Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

##### 2º Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

##### 3º Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

##### 4º Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**